



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 12 / 11 / 2021

Registrado sob o nº... 853 / 2021

Sessão de... 16 de 11 / 2021

Funcionário... *Duffes Pinto de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

054 / 2021
NÚMERO

A U T O R: Bancada - MDB

CRIA O " DIPLOMA DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO" AOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES ESSENCIAIS DURANTE A DECRETAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a ser concedido aos trabalhadores que atuaram e atuam no Município em atividades essenciais durante a pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Serão agraciados com o diploma os trabalhadores que contribuíram e contribuam nas ações de enfrentamento da doença, a exemplo dos profissionais da área de saúde, e nas atividades de suporte e apoio necessários aos municípios durante as restrições sanitárias e de isolamento ou distanciamento social, compreendendo os trabalhadores de transportes públicos, segurança pública, coleta de lixo, supermercados, drogarias e farmácias, frentistas entregadores de mercadorias, alimentos e medicamentos, entre tantos outros.

Art. 3º - A indicação dos agraciados será feita por meio de Decreto Legislativo subscrito pelo vereador, o qual passará por uma única votação.

Parágrafo único. Cada vereador poderá atribuir até 4 (quatro) diplomas, anualmente.

Art. 4º - A homenagem consistirá na entrega do diploma pelo vereador concedente, no qual deverá constar o nome do agraciado, o nome do vereador requerente, o emblema da Câmara Municipal e a referência ao objetivo desta Lei.

Art. 5º - Os diplomas de reconhecimento e gratidão, a serem concedidos aos trabalhadores que atuaram e atuam em atividade essenciais durante a pandemia da COVID-19, serão entregues em Sessão Solene do Legislativo, no mês de junho.

Parágrafo único. Junho foi escolhido em razão de ser o mês no qual foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19 no município de Aquidauana.

Art. 6º - Fica a Mesa Diretora encarregada de designar o grafismo para a confecção do diploma criado por esta Lei.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em.....12...../11...../2020

Registrado sob o nº.....853...../2021

Sessão de.....16.....de.....11...../2021

Funcionário..........
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

054/2021
NÚMERO

A U T O R: Bancada - MDB

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.


Anderson Meireles
Vereador - MDB


Sargento Cruz
Vereador - MDB


Nilson Pontim
Vereador - MDB



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 12 / 11 / 2021

Registrado sob o nº 853 / 2021

Sessão de 16 de 11 / 2021

Funcionário... *Paulo Pinto de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

054/2021
NÚMERO

A U T O R: Bancada - MDB

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é a casa do povo e, por isto, é dever do Poder Legislativo exaltar e reconhecer os esforços e contribuições dos muitos aquidauanenses que vem se dedicando com afincos e zelo no combate a pandemia da COVID-19.

Este Projeto de Lei busca, então, o legítimo reconhecimento por parte da sociedade para com trabalhadores que contribuam nas ações de enfrentamento da doença.

Conto com apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

Anderson Meireles
Anderson Meireles
Vereador - MDB

Sargento Cruz
Sargento Cruz
Vereador - MDB

Nilson Pontim
Nilson Pontim
Vereador - MDB